



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 420, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária Complementar.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 77/2019 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,0 (uma) diária complementar, correspondente ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o **Alexandre Valter Breunig**, Matrícula Funcional n.º 731/5-1, designado para viagem à Cidade de Capanema – PR, em decorrência da classificação da Muniçipe Beolange Kotz, no Festival de Municipal de Interpretação de Música 2019, realizado naquela cidade, nos termos citados na Portaria n.º 402/2019.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de agosto de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4645
de 20/08/19 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Eletrônico Nº 1768
de 20/08/19 FL.
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Leomar Rohden
Prefeito Municipal

Pato Bragado, 19 de agosto de 2019.

Assunto: Complementação de Diária

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a complementação de mais (01) uma diária ao servidor ALEXANDRE VALTER BREUNIG, que conduziu o veículo BBN 9256 até a cidade de Capanema – PR, a necessidade se faz pois a munícipe bragadense participou do FESTIVAL DE INTERPRETAÇÃO DE CAPANEMA e classificou-se para a etapa final, que aconteceu na noite do dia 17 de agosto de 2019, conforme documentos em anexo.

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretária Municipal de Educação e Cultura